

CNM Nº 068601.2.0005152-83

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA 5152, DO LIVRO 2-S DE REGISTRO GERAL

IMÓVEL: -Unidade autônoma 12 (**casa 12**), do **Condomínio Horizontal** denominado "**RESIDENCIAL GREEN PARK**" localizado na Vicinal do Ipitinga s/nº, bairro Ipitinga - Tomé-Açu - Pa, a unidade é do **Tipo 01**, construída da alvenaria em tijolos rebocada, coberta com telhas plan, pintura PVA, piso cerâmico, forro em PVC, portas de compensado, janelas de vidro temperado, balacim basculante em esquadria de alumínio e vidro incolor, contendo vários compartimentos: Varanda, Sala de Estar/Jantar, Cozinha, Área de Serviços, Banheiro, (2) dois quartos, com as seguintes áreas: privativa principal de **55,85 m²**, área privativa acessória de 88,55m² com área privativa total de 144,40 m²; comum de 61,67m²; fração ideal de 0,01449 ou 1,449%, correspondente ao terreno exclusivo de uso a área superficial de 144,40m². **PROPRIETÁRIA: W P FERRI EPP**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.808.725/0001-88**, com seu contrato social datado de 26/12/2014, registrado na JUCEPA nº 15201391875 em 28/01/2015 e posteriores alterações, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 173A, Bairro Centro, na cidade de Paragominas-Pa, neste representada por sua sócio **WILLIAM PEREIRA FERRI**, brasileiro, engenheiro, solteiro, portador (a) da cédula de identidade de RG sob o nº 5575532 e inscrito no CPF/MF sob o nº 987.749.642-91, residente e domiciliado na Rua José Luís Mendes da Silva nº 84, Promissão IV, Bairro Promissão, Paragominas-Pa. **TRANSMITENTE: -DANIEL MARIA SANCHES PINTO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.979.849 SSP/PA, inscrito no CPF nº 831.902.442-00, residente na Cidade de Tomé-Açu-PA. Através de Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas Notas às fls. 189 do Livro 23, em data de 09 de abril 2.015, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **Registro anterior sob o nº 1/5.058**, em 15/04/2.015, a Instituição de Condomínio registrada sob o nº **5 referente a matrícula 5.058**, em 17/08/2015, Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. O oficial. Tomé-Açu, 17 de Agosto de 2.015.

AV-1/5.125- DATA-17/08/2015- RESSALVA - Procede-se a presente averbação para constar que se trata de unidade autônoma em construção pendente de regularização registral quanto à conclusão da obra. O referido é verdade e dou fé. O oficial. Tomé-Açu, 17 de Agosto de 2.015.

AV-2/5.125-DATA-17/08/2015- INCORPORAÇÃO- Procede-se a presente averbação para constar que a incorporação foi registrada sob o nº **7/5.058**. O referido é verdade e dou fé. O oficial. Tomé-Açu, 17 de Agosto de 2.015.

AV-3/5.125-DATA-17/08/2015- CONVENÇÃO DE CONDOMINIO- Procede-se esta averbação para constar que, foi registrada neste Registro de Imóveis, no Lº 3-F (Registro Auxiliar) sob o nº **8.611** a Convenção de Condomínio do **CONDOMINIO denominado RESIDENCIAL GREEN PARK**", ficando os futuros compradores de frações ideais no terreno, integrante do citado condomínio sujeitos às normas e obrigações constantes da referida. O referido é verdade e dou fé. O oficial. Tomé-Açu, 17 de Agosto de 2.015.

AV-04-5.152 - DATA - 17 DE NOVEMBRO DE 2016 - Protocolo Definitivo nº 21.339 - HABITE-SE - Através de Requerimento datado de 29 de janeiro de 2.016, subscrito pela proprietária **W PP FERRI EPP**, acima qualificada, procede-se à presente averbação do habite-se, referente a conclusão das obras da unidade autônoma 12 (casa 12) do **RESIDENCIAL GREEN PARK**", minuciosamente descrita na Instituição de Condomínio

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Comarca de Tomé Açu
Cartório do Único Ofício da Comarca de Tomé Açu
Benedito Carvalho da Cruz - Tabelião e Registrador

Rua 21 de Abril, S/N, Centro, Tomé-Açu/PA, CEP 68.682-000, e-mail: cscimoveis@hotmail.com

no R.5 da matrícula **5.058.**, cujas as obras iniciadas e terminadas, sob a responsabilidade da referida proprietária. Juntando para tanto Alvará de Construção nº 197/2015, expedido em 02/02/2015, Carta de Habite-se nº 197/2015, expedido em 08/07/2015, ambos pela Secretaria Infra-Estrutura do Município de Tomé-Açu - PA, Certidão do IPTU, planta, memorial descritivo, Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em data de 21 de dezembro de 2015, sob o nº 003472015-88888535. O referido é verdade e dou fé. O oficial. Tomé-Açu, 17 de NOVEMBRO de 2.016.

R-05- 5.152 - DATA- 22 DE FEVEREIRO DE 2017 - Protocolo Definitivo nº 21.552 - VENDA E COMPRA - Pelo Contrato Particular nº 855553832951, datado de 21/02/2017, com caráter de escritura pública lavrado na forma da lei, digitalizado neste cartório para todos os fins de direito, a proprietária **W. P. FERRI LTDA EPP**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula aos (a) compradores (a) adquirente(s): **ROSIANE CARNEIRO**, brasileira, solteira, nascida em 18/09/1985, professora, portadora da **carteira de identidade 4993607**, expedida por Polícia /PA em 19/04/2010 e do **CPF nº 910.393.202-87**, residente e domiciliada em Avenida Primeiro de Janeiro, 0, em Tomé-Açu/PA; pelo preço de R\$ 104.500,00, pagos da seguinte forma: R\$14.500,00, recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$0,00 saldo da conta vinculada do FGTS; R\$7.762,00, com desconto complemento concedido pelo FGTS; e o restante de R\$82.238,00, pago mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, com alienação fiduciária, a seguir registrado. Foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório: contrato social da transmitente, CND/INSS e CNCS/RFB, e o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela Prefeitura local. Tomé-Açu/PA, 22 de fevereiro de 2017. Dou fé, Oficial Titular.

R-06- 5.152 - Data: 22 DE FEVEREIRO DE 2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R-05/5152, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, o(a) proprietário(a) Sr(a). **ROSIANE CARNEIRO**, já qualificada, como devedora fiduciante, transfere a propriedade resolúvel deste imóvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$104.500,00**, por esta concedido a devedora fiduciante para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 360 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 21/03/2017; à taxa anual de juros de 5,500% (nominal) e 5,6409% (efetiva); sendo que por força deste registro a devedora fiduciante se tornou detentor da posse direta e a credora fiduciária detentora da posse indireta e do domínio deste imóvel; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$104.500,00; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito. Tomé-Açu/PA, 22 de fevereiro de 2017. Dou fé, Oficial Titular. Protocolo nº 21.552.

AV-07-5152— DATA: 24 DE JUNHO DE 2024 — PROTOCOLO: 26.442 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL — TRANSMITENTE: ROSIANE CARNEIRO PORTILHO; ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF — TÍTULO: A requerimento do credor, datado de 11 de junho de 2024, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. **VALOR:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor do adquirente, para os fins do

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Comarca de Tomé Açu
Cartório do Único Ofício da Comarca de Tomé Açu
Benedito Carvalho da Cruz - Tabelião e Registrador

Rua 21 de Abril, S/N, Centro, Tomé-Açu/PA, CEP 68.682-000, e-mail: cscimoveis@hotmail.com

art. 27 da Lei nº 9.514/97; tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. OBS: Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, através da guia nº 6684332, no valor de R\$ 1.805,45, pago em 07/06/2024, sobre o valor tributável de R\$ 90.000,00, e a certidão de não purgação da mora expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Tomé-Açu, 24 de junho de 2024.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança.

Tomé-Açu - PA, 24 de junho de 2024

Walner do Socorro da Cruz Lima
Oficial Substituta

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 002099060 - SÉRIE: A - SELADO EM: 24/06/2024			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 06099020000071398244610160			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	59,16	8,87	1,48